

'Bolsonaro foi avisado', diz deputado

«NEGOCIAÇÃO DA VACINA» Aliado do governo Bolsonaro, Luis Miranda afirmou ter levado a denúncia há três meses sobre um esquema de corrupção envolvendo a compra do imunizante

CAMILA TURTELLI
Agência Estado

Aliado do governo de Jair Bolsonaro, o deputado Luis Miranda (DEM-DF) afirmou ter levado a denúncia sobre um esquema de corrupção envolvendo a compra da vacina indiana Covaxin ao próprio presidente, há três meses. A reunião, disse Miranda, ocorreu em março, no Palácio da Alvorada, pouco menos de 30 dias após o contrato ter sido assinado. Segundo o deputado, Bolsonaro afirmou que encaminharia o caso à Polícia Federal. Apesar do aviso, o governo seguiu com o negócio no qual prevê pagar por cada dose da vacina um preço 1.000% maior do que o anunciado pela própria fabricante seis meses antes.

"No dia 20 de março, eu denunciei o esquema para Bolsonaro. Os indícios de corrupção são pesados e muito claros", afirmou o deputado do Estadão/Broadcast. "O presidente viu a gravidade e, naquele momento, falou para a gente: 'Vou acionar agora o DG (diretor-geral) da Polícia Federal para cuidar do caso'". A PF informou que "não comenta nem confirma" a existência de investigações.

O contrato de compra de 20 milhões de doses da Covaxin, no valor de R\$ 1,6 bilhão, é alvo de investigação do Ministério Público Federal. O preço unitário da dose foi fechado em US\$ 15, quando, seis meses antes, havia sido estimado em US\$ 1,34. Miranda disse ter ido ao encontro de Bolsonaro, acompanhado de seu irmão, Luis Ricardo Fernandes Miranda, chefe de importação do Departamento de Logística do Ministério da Saúde, justamente para falar dessa "situação esdrúxula". Ele chegou a publicar em suas redes sociais, naquele sábado, uma foto da reunião com o presidente, afirmando ter ido tratar de combustíveis e vacinas.

Em depoimento ao MPF, Luis Ricardo afirmou que recebeu "pressões anormais" para a compra da Covaxin e disse não ter visto esse comportamento em relação a outras vacinas. O coordenador-geral de Aquisições de Insumos Estratégicos do Ministério da Saúde, tenente-coronel Alex Lial Marinho e o coronel Marcelo Pires, então coordenador logístico do Plano Nacional de Operacionalização de Vacinas contra Covid-19 foram apontados como responsáveis pela pressão.



Deputado Luis Miranda afirma ter narrado, ao presidente, as suspeitas reveladas pelo irmão

Onyx aponta 'denúnciação caluniosa'

O ministro-chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República Onyx Lorenzoni, acusou o deputado federal Luis Claudio Miranda (DEM-DF) e o irmão, Luis Ricardo Miranda, que é servidor do Ministério da Saúde, de terem cometido denúnciação caluniosa e fraude contratual nas declarações que deram sobre o caso de compra das vacinas Covaxin. O ministro, que defendeu as bandeiras eleitorais do presidente Jair Bolsonaro de combate à corrupção, afirmou que o governo abrirá investigação pela Polícia Federal, Ministério Público e Controladoria-Geral da União para investigar o deputado e seu irmão.

"Eu quero alertar ao deputado Luis Miranda que o que foi feito hoje é, no mínimo, denúnciação caluniosa. E isso é crime tipificado no código penal", disse o ministro hoje (23), em coletiva de imprensa. "Se tem um presidente que respeita o esforço de cada cidadão, esse presidente tem nome e sobrenome: Jair Messias Bolsonaro. E não vai ser um qualquer que inventa

mentiras - talvez, quem sabe, quem vai definir é a perícia -, falsifica um documento e assaca contra a honra das pessoas e contra a integridade do presidente e nosso governo", reforçou.

Durante a coletiva, Onyx fez um alerta. "Luis Miranda, Deus está vendo. Mas o senhor não vai se entender só com Deus não. Vai se entender com a gente também. E vem mais: vai se explicar e vai pagar pela irresponsabilidade, pelo mau caráter, pela má-fé, pela denúnciação caluniosa e pela produção de provas falsas." Segundo o ministro, há indícios de adulteração dos documentos usados por Miranda nas conversas com assessores da Presidência da República para justificar a preocupação com a possibilidade de corrupção.

Ao Broadcast Político Luis Miranda afirmou ter apontado para o presidente Jair Bolsonaro (sem partido) supostas irregularidades e "esquema de corrupção" no contrato do Ministério da Saúde para a compra da vacina indiana Covaxin. O che-

fe do Executivo, no entanto, teria ignorado o aviso e evitado responder o parlamentar, segundo relato de auxiliares ao parlamentar. Os termos do contrato supostamente beneficiariam a empresa responsável pela intermediação da compra do imunizante. Segundo mostrou o Estadão/Broadcast, o valor acertado pela compra das vacinas seria dez vezes maior do que o anunciado pela farmacêutica seis meses antes.

Além dos crimes de denúnciação caluniosa e fraude contratual, Lorenzoni afirmou que o irmão do deputado será investigado por prevaricação. "O chefe do senhor Luis Ricardo é o senhor Alex Leal Marinho, que nunca foi comunicado da existência deste documento", disse Onyx mostrando papel que corrigiria informação sobre o pagamento antecipado pela compra para ser feito após a entrega das vacinas. "Por que o servidor que identifica uma possível fraude ou erro não leva a seu superior hierárquico? É dever dele. Já está a prevaricação", completou.



Ministro Luís Roberto Barroso afirma que as medidas estão de acordo com a jurisprudência do STF

Roberto Barroso nega pedido para suspender decreto no RN

«JUDICIÁRIO» Ministro do Supremo Tribunal Federal indeferiu pedido do Presidente da República para a suspensão de decretos dos Estados

O ministro Luís Roberto Barroso, do Supremo Tribunal Federal (STF), indeferiu ontem pedido do Presidente da República, Jair Bolsonaro, para suspender decretos dos Estados do Rio Grande do Norte, de Pernambuco e do Paraná que determinaram medidas restritivas, em razão da pandemia de Covid-19.

Ao analisar a medida cautelar na Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 6855, o ministro ressaltou que as medidas esta-

duais estão de acordo com reiterada jurisprudência do STF, segundo a qual a União, os estados e os municípios possuem competência legislativa concorrente (CF, art. 24, XII) e competência administrativa comum (CF, art. 23, II) para a defesa da saúde.

O ministro Luís Roberto Barroso esclareceu que os decretos se basearam em orientação e dados de órgãos técnicos de saúde dos estados sobre o avanço da doença e são dotadas de razoabilidade,

destinando-se a um fim legítimo: conter o contágio, mortes e sobrecarga do sistema de saúde.

"Em matéria de proteção à vida, à saúde e ao meio ambiente, é legítima e exigível a observância dos princípios da prevenção e da precaução", concluiu Luís Roberto Barroso, ressaltando a jurisprudência da Corte. A União pediu adiamento à petição inicial da ADI para incluir novas normas. Esse pedido será analisado pelo relator após a manifestação das partes.

«LAVA JATO»

STF confirma que houve parcialidade de Sérgio Moro

Em um julgamento que se arrastou por dois meses, o Supremo Tribunal Federal (STF) concluiu que o ex-juiz Sérgio Moro foi parcial quando condenou o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) na ação do triplex do Guarujá, caso que levou o petista a ficar preso por 580 dias na carceragem da Polícia Federal em Curitiba.

Com o reconhecimento de que o ex-juiz era suspeito ao julgar o réu, as provas por ele autorizadas para serem produzidas e os depoimentos coletados serão invalidados. O caso, portanto, deve retroagir a ponto de se aproximar da estaca zero. Só estão preservadas as provas que foram juntadas ao processo.

Ao votar ontem, no que deve ser seu último grande julgamento antes da aposentadoria, no dia 12 de julho, o ministro Marco Aurélio Mello disse que Moro é um "herói nacional", que, passado algum tempo, "é tomado como suspeito".

O ministro sustentou em seu voto, contrário ao reconhecimento de suspeição, que o ex-presidente Lula foi "ressuscitado politicamente", enquanto Moro foi levado "para exacerção", sendo ele "magistrado que honrou o Judiciário, e adotou postura de imensa coragem ao enfrentar a corrupção".

A favor da atuação do ex-juiz votaram, além de Marco Aurélio, os ministros Luís Roberto Barroso, Luiz Fux e Edson Fachin, o relator do caso. Sete ministros consideraram que Moro atuou de forma parcial.

O voto proferido pelo ministro Gilmar Mendes prevaleceu entre os divergentes, que compreenderam haver no reconhecimento da suspeição maiores poderes de alteração processual do que no julgamento de incompetência da 13.ª Vara Federal para julgar Lula. Seguiram a leitura de Gilmar os ministros Alexandre de Moraes, Cármen Lúcia, Dias Toffoli, Kassio Nunes Marques, Ricardo Lewandowski e Rosa Weber.

No voto que encerrou a discussão, o presidente do STF, ministro Luiz Fux, deu ênfase ao fato de o relator do caso, Edson Fachin, ter julgado extinto o processo e, mesmo assim, parte dos ministros prosseguirem com o entendimento proferido pela Segunda Turma.

"Não há precedente no tribunal de um relator julgar extinto um processo e a turma 'traidor' e julgar o processo, como se o relator nada tivesse feito", disse. O ministro ainda argumentou que a incompetência territorial para julgar Lula é relativa e não deve ser vista de forma isolada. Ao finalizar a sessão, Fux destacou que deu seu parecer seguindo o decano da Corte. A decisão do STF pode - em última instância - deflagrar o processo de volta do PT ao poder, uma vez que o maior percalço jurídico para invalidação da candidatura do ex-presidente Lula em 2018 foi eliminado.

Foi a condenação a 12 anos e um mês de prisão no caso do triplex no Guarujá, confirmada em segunda instância, que levou o petista a ser enquadrado na Lei da Ficha Limpa, que impugnou sua candidatura à Presidência da República.

Além de alterar os rumos da política nacional, a decisão colegiada ainda simboliza o marco do fim de um dos últimos capítulos da Operação Lava Jato, encerrado oficialmente em fevereiro deste ano pelo procurador-geral da República, Augusto Aras - homem de confiança do presidente Jair Bolsonaro -, que incorporou as investigações remanescentes ao Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco).

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE/RN
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021
PROCESSO Nº. 944/2021
TIPO MENOR PREÇO, EXECUÇÃO INDIRETA, MEDIANTE O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

A Prefeitura Municipal de Boa Saúde/RN, através da Comissão Permanente de Licitação do município, designada pelo Portaria nº 155/2021, de 24 de março de 2021, publicada em 25/03/2021 edição 2490 - FEMURN, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores tornam público que realizará Processo Licitatório para a Contratação de empresa especializada na prestação dos **SERVIÇOS COLETA E TRANSPORTES DE RESÍDUOS SÓLIDOS, PARA O MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE/RN**, abrangendo a sede do município e zona rural (Corrego de São Matheus, Guarani, Guaxinim, Murici), nos serviços de: Coleta, Transporte e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares e/ou Provenientes da Varrição e Limpeza de Ruas Pavimentadas e dos Serviços Congêneres; conforme as condições estabelecidas no edital e seus anexos. Os envelopes relativos aos documentos de habilitação e proposta serão entregues até às 09h00min do dia 12 de julho de 2021, na Sala da CPL na sede da Prefeitura Mun. de Boa Saúde, sito a Rua Manoel Joaquim de Souza, 434 - Centro - Boa Saúde/RN - CEP: 59.260-000. O edital e seus anexos estão à disposição do público, podendo ser retirado no endereço acima citado e/ou pelo **SITE: https://www.boasaude.rn.gov.br**. Esclarecimentos sobre esta Tomada de Preços serão prestados pela Comissão Permanente de Licitação, de Segunda a Sexta-Feira, das 08 às 12 horas, na sede da Prefeitura Mun. de Boa Saúde, no endereço acima mencionado, pelo telefone (0**84) 3256-2226 e pelo e-mail: cpl_pmbbs@gmail.com.

Boa Saúde/RN, 23 de junho de 2021
José Wellington Alves Rocha
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ/RN
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2021

O Município de Santa Cruz/RN, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que promoverá em **13 de julho de 2021, às 14h30min**, na sede da Prefeitura Municipal, à Rua Ferreira Chaves, nº 40, Centro, Santa Cruz/RN, a Licitação - TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2021, objetivando a **contratação dos serviços de engenharia para execução da recuperação e conservação de estradas vicinais do Município de Santa Cruz/RN**. O Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura, à Rua Ferreira Chaves, nº 40, Centro, Santa Cruz/RN, no horário das 08h00min às 12h00min, de segunda a sexta-feira ou no site www.santacruz.rn.gov.br - Portal de Transparência - Licitações ou através do e-mail licitacoes@santacruz.rn.gov.br. Ressalte-se que a sessão pública será processada mediante a utilização de normas e medidas de segurança preventivas visando o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus (Covid-19), no âmbito do Município de Santa Cruz/RN, mantendo-se a distância de 1,50 metro entre as pessoas presentes, como também utilizando-se o álcool em gel para fins de higienização dos participantes. Caso o licitante opte em se fazer presente na sessão pública, DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE estar portando máscara para seu uso pessoal, não estar em quarentena determinada pelos Órgãos de Saúde Estadual e/ou Municipal e obedecer ao distanciamento recomendado.

Santa Cruz/RN, em 23 de julho de 2021.
A Comissão.

SENAR
Rio Grande do Norte

AVISO DE LICITAÇÃO/EXTRATO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 03/2021
Segunda Chamada

O Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - Administração Regional do Rio Grande do Norte (SENAR-AR/RN), sociedade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 04.256.238/0001-33, por meio de sua Pregoeira, torna público que realizará certame licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 03/2021, MENOR PREÇO POR ITEM, para a **contratação de empresa para o fornecimento de material elétrico, necessário para implantação das unidades de produção vegetal e consequentemente para execução do plano de trabalho do Convênio 882957/2019**. Foi deserta. Fica designada nova sessão para Recebimento e Abertura de Propostas e Documentação: 05/07/2021, às 09:00 horas (horário local). Local: Sede do SENAR-AR/RN, sediada na Rua Dom José Tomaz, 995, Tirol - Natal/RN, CEP. 59.022-250. Informações: Pregoeira e Equipe de Apoio, de 08:00 às 12:00 horas, e das 14:00 às 18:00 horas. Telefone (84) 3342-0200. O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico www.senarn.com.br. Natal/RN, 22 de junho de 2021. Larissa Herminia Augusto Bezerra, Pregoeira.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

Tomada de Preço nº 01/2021
SIGAJUS nº 04101.003004/2021-41
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, DO SEGMENTO DA ENGENHARIA, PARA CONSTRUÇÃO DA GUARITA E SERVIÇOS DIVERSOS NA ESCOLA DA MAGISTRATURA DO RN - ESMARN.

AVISO DE ADIAMENTO - SESSÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA

Considerando o aumento exponencial dos casos da COVID-19 no Brasil e no Estado do Rio Grande do Norte e as disposições do art. 5º e s.s do Decreto Estadual nº 29.599 de 08 de abril de 2020, publicado no DOE em 09 de março de 2020, o Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 347-TJ, de 10 de março de 2021, publicada no DJE no dia 11 de março de 2021, TORNA PÚBLICO que a **sessão pública de abertura dos documentos de habilitação da Tomada de Preço nº 01/2021, será realizada por VIDEOCONFERÊNCIA**, antes publicada da forma tradicional e assegurado o prazo legal, no dia 07/07/2021 às 10 horas, por meio do sistema de videoconferência utilizado atualmente pelo TJRN, ferramenta denominada ZOOM.US, no link: <https://us02web.zoom.us/j/8393380981>. A entrega dos envelopes deverá ocorrer pelos correios, com aviso de recebimento, ou protocoladas diretamente na recepção da sede do TJRN, no endereço: Praça Sete de Setembro, s/n, Cidade Alta, Natal/RN, CEP nº 59.025-300, até o dia 06/07/2021, das 9h às 13h. As diretrizes e condições encontram-se publicadas no Diário da Justiça Eletrônico e no site do TJRN, no link referenciado a este certame. Maiores esclarecimentos serão prestados por e-mail, ou por meio dos telefones 84 3616 6316 ou pelo cel. 98869.7496.

Natal/RN, 23 de junho de 2021.
Origiane Oliveira Moura Medeiros
Presidente da CPL

Ministro volta a negar risco de racionamento de energia

« **CRISE HÍDRICA** » MP que o governo prepara para lidar com a iminência de uma crise energética não trará "comando relativo ao racionamento"

MARCELO CASAL JR/AGENCIA BRASIL

Brasília (AE) - O ministro de Minas e Energia, Bento Albuquerque, negou mais uma vez o risco de o País enfrentar um racionamento de energia por causa da grave crise hídrica. Em audiência pública nesta quarta-feira (23) na Comissão de Minas e Energia da Câmara, o ministro disse que o governo não trabalha com essa hipótese e que os órgãos setoriais monitoram o setor elétrico 24 horas por dia.

A declaração do ministro acontece após o presidente da Câmara dos Deputados, Arthur Lira (Progressistas-AL), voltar atrás e afirmar que a medida provisória que o governo prepara para lidar com a iminência de uma crise energética não vai trazer "nenhum comando relativo ao racionamento". Pelo Twitter, Lira afirmou que será feito o incentivo ao uso eficiente de energia pelos consumidores de maneira voluntária.

A MP citada pelo deputado foi antecipada pelo Estádio/Broadcast no dia 12 deste mês. A reportagem teve acesso a documentos internos que revelam a intenção do governo de criar um comitê que terá poder de adotar medidas como um "programa de racionalização compulsória" de consumo de energia e a contratação comercial de termoeletricas - mesmas medidas adotadas em 2001, quando a população e as empresas foram obrigadas a diminuir a carga em 20% para evitar apagão.

Na audiência pública, o ministro apresentou dados de 2001, quando famílias e indústrias tiveram de reduzir o consumo de energia, e em 2014, quando houve uma crise severa, mas sem racionamento. Segundo ele, a dependência de usinas hidrelétricas na matriz elétrica diminuiu ao longo desses anos, e o Brasil expandiu a rede de transmissão, o que permite transportar a energia com mais facilidade pelo País e aumenta a segurança.

Albuquerque ressaltou que, se o período úmido deste ano for semelhante ao de 2020 e nenhuma medida for tomada, o Brasil pode chegar a uma condição bastante desfavorável no fim deste ano, com nível dos reservatórios abaixo de 20% de capacidade. "Por isso, adotamos medidas para que não percamos controle do sis-



Bento Albuquerque falou em audiência pública na Comissão de Minas e Energia da Câmara

É importante dizer que temos de fazer isso [antecipar um leilão de transmissão] com bastante equilíbrio para que o consumidor não venha a ser penalizado."

BENTO ALBUQUERQUE
Ministro das Minas e Energia

tema, não tenhamos risco de interrupção no fornecimento de energia nos horários de pico de demanda", afirmou.

Entre as medidas adotadas, o ministro citou a construção de um plano para redução de consumo voluntária de grandes indústrias em alguns momentos do dia, principalmente nos de pico, as restrições no uso de água dos reservatórios e ações para adiantar obras de empreendimentos de geração e transmissão de energia. "Essas usinas serão importantes

para manutenção dos reservatórios e para que cheguemos no fim do ano em melhor situação", disse o ministro.

Albuquerque também citou as campanhas de conscientização para uso de água e energia e ações para garantir o suprimento de combustível para o funcionamento de termoeletricas. Além disso, ele afirmou que, a partir de janeiro de 2022, deve ser implementado um novo modelo computacional utilizado na operação do sistema. Segundo ele, a medida serve para aumentar o acionamento de usinas térmicas, preservar mais água nos reservatórios e melhorar o sinal de preço para os consumidores.

Leilão de transmissão

O ministro afirmou que o governo considera a possibilidade de antecipar um leilão de transmissão para construir novas linhas e infraestrutura para transportar energia. Ele afirmou, no entanto, que uma medida nesse sentido deve ser feita com "bastante equilíbrio" para que os consumidores não sejam punidos. "Evidentemente, estando considerado e, se necessário for, será feito. É importante dizer que temos de fazer isso com bastan-

te equilíbrio para que o consumidor não venha a ser penalizado. Temos de considerar que são empreendimentos, tanto da geração como da transmissão, que levam 3, 5, 8 anos para serem implementados", disse.

Segundo Albuquerque, as linhas de transmissão deixam o País em uma posição mais tranquila em relação ao que aconteceu em 2001 e em 2014.

Pelo calendário da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), estão previstos dois leilões de transmissão de energia neste ano, em 30 de junho e 17 de dezembro. O governo também busca adiantar obras de empreendimentos que já foram leiloados e estão em construção.

Albuquerque também defendeu a análise do Projeto de Lei 414/2021 (antigo PSL 232/2016), conhecido como novo marco legal do setor elétrico. "Eu solicito e motivo os senhores para apreciarem esse importante projeto de lei que vai permitir que a gente tenha uma expansão equilibrada do mercado livre", afirmou. Na semana passada, o deputado Elmar Nascimento (DEM-BA) disse que a Câmara deve instalar em breve uma comissão para analisar o texto.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ/RN
AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2021-SRP

No Aviso de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2021-SRP, publicado na Tribuna do Norte, em 18 de junho de 2021, **ONDE SE LÊ:** "Centro Municipal de Educação Infantil Maria Gizalda Barbosa Lins, localizado à Rua Joaquina Maria da Conceição, s/nº, Maracujá, Santa Cruz/RN", **LEILA-SE:** "Centro de Treinamento José Rodrigues da Rocha", à Rua João Matias da Costa Filho, s/nº, Bairro Miguel Pereira Maia, Santa Cruz/RN".

Santa Cruz/RN, em 23 de junho de 2021.
Carlos Antônio de Pontes
Pregoeiro Municipal

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO - TOMADA DE PREÇO Nº 004/2021

A Comissão Permanente de Licitação, ao analisar o recurso Administrativo interposto pela empresa GIRASSOL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, entendeu por julgá-lo IMPROCEDENTE, mantendo classificada a proposta da licitante EBG LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME, devendo esta proceder às correções pontuais do preenchimento das planilhas, observando-se a manutenção do preço global. Demais informações 84-3295-2531. Jaçaná - RN, em 23 de Junho de 2021.

MARCELO DA COSTA ALVES NÓBREGA
Presidente da CPL

CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Ivai Engenharia de Obras S. A., CNPJ nº 76.592.542-0010-53, torna público que recebeu do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - Idema a **LO nº 2021-162512/TEC/LO-0152**, com prazo de validade até 18/06/2025 para extração de saibro (duplicação BR-304-contrato com DNIT) em área de 21,14ha e volume mensal de 22.000m³, localizada na BR304, km 286, Fazenda Lagoa do Sitio II, comunidade Lagoa dos Cavalos, Macaíba.

Engº Civil Marco Antonio Soares
Engenheiro da Obra Duplicação BR-304

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 013/2021

O Pregoeiro Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial com Registro de Preços nº 013/2021 e comunica que a sessão de abertura será às **09:00 horas do dia 09 de JULHO de 2021**, em sessão presencial, na Sala de Licitações da Prefeitura, cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS EM VEÍCULOS MOVIDO A DIESEL, TRATORES E IMPLEMENTOS, ELÉTRICOS / ELETRÔNICOS DE CAPOTARIA, TAPEÇARIA E DE LANTERNAGEM, FUNILARIA E PINTURA**. Maiores informações pelo fone 0**84-3263-4181. Edital disponível: www.saomigueldogostoso.rn.gov.br.

São Miguel do Gostoso/RN, 23 de junho de 2021
Gercinaldo Farias dos Anjos
Pregoeiro Oficial

AVISO de Desligamento Programado para Ampliações e Melhorias na Rede Elétrica

COSERN

Para realizar serviços de manutenção e melhorias na rede elétrica, será necessário interromper, temporariamente, o fornecimento de energia na(s) seguinte(s) área(s):

Dia 01/07/2021 (Quinta-Feira)
Das 08h30min às 12h00min
Município: Natal. Bairro: Dix. Sept Rosado. Rua Severino Soares e Adjacências.
Município: São Paulo do Potengi. Bairro: Centro. Rua Manoel Marques e Adjacências.

Dia 02/07/2021 (Sexta-Feira)
Das 07h00min às 11h30min
Município: São Gonçalo do Amarante. Bairro: Jardins. Av. Cidade das Rosas e Adjacências.
Das 08h30min às 12h30min
Município: Nísia Floresta. Localidade: Sítio Lagoa Seca e Adjacências.
Das 14h00min às 17h00min
Município: São Gonçalo do Amarante. Bairro: Jardins. Rua das Lobélias e Adjacências.

Dia 03/07/2021 (Sábado)
Das 09h00min às 12h00min
Município: São Gonçalo do Amarante. Bairro: Uruaçu. Tv. Professora Cleide Melo e Adjacências.
Das 08h00min às 13h00min
Município: Currais Novos. Bairro: Centro. Ruas: Cândido Mendes, Ulisses Caldas, Anália Bezerra, Betânia Salustino, Professora Estefânia Mangabeira, Professora Maria José Varela e Adjacências.

Dia 04/07/2021 (Domingo)
Das 06h30min às 10h30min
Município: São Gonçalo do Amarante. Bairro: Igapó. Av. Tomaz Landim e Adjacências.
Das 08h30min às 11h00min
Município: Pamamirim. Bairro: Centro. Av. Brigadeiro Everaldo e Adjacências.
Das 09h00min às 13h00min
Município: Pamamirim. Bairro: Rosa dos Ventos. Rua Cândido Martins dos Santos 100 e Adjacências.

Dia 05/07/2021 (Segunda-Feira)
Das 07h30min às 10h30min
Município: Natal. Bairro: Lagoa Azul. Rua Amélia Cristina e Adjacências.
Das 08h00min às 12h00min
Município: Ceará-Mirim. Bairro: Centro. Rua Monsenhor Walfredo Gurgel e Adjacências.
Das 08h00min às 13h00min
Município: Ceará-Mirim. Localidade: Povoado Tamanduá e Adjacências.
Município: João Câmara. Localidade: Povoado Morada Nova e Adjacências.
Das 08h30min às 13h00min
Município: Jardim de Angicos. Bairro: Centro. Rua Gilberto B. Nunes e Adjacências.
Das 08h30min às 13h30min
Município: Cerro Corá. Bairro: Centro. Rua Prefeito Benvenuto Pereira e Adjacências.
Das 14h00min às 16h00min
Município: Natal. Bairro: Lagoa Azul. Rua Amélia Cristina e Adjacências.

Dia 06/07/2021 (Terça-Feira)
Das 07h00min às 12h00min
Município: Caicó. Localidade: Sítio Extremas e Adjacências.
Das 07h30min às 10h30min
Município: Natal. Bairro: Lagoa Azul. Rua do Pastoril e Adjacências.
Das 07h30min às 12h00min
Município: Caicó. Localidade: Povoado Cachoeira Grande e Adjacências.
Das 08h00min às 12h00min
Município: Serra Caiada. Localidade: Sítio Lagoa das Figuras e Adjacências.
Das 08h00min às 13h00min
Município: Jardim de Angicos. Bairro: Centro. Rua Alfredo Guilherme e Adjacências.
Das 13h30min às 17h00min
Município: Jardim de Angicos. Bairro: Centro. Rua do Cemitério e Adjacências.

Dia 07/07/2021 (Quarta-Feira)
Das 08h30min às 13h00min
Município: Pendências. Localidade: Povoado Pedrinhas e Adjacências.
Das 08h30min às 13h30min
Município: Tenente Laurentino Cruz. Localidade: Sítio Muniz e Adjacências.

Importante: Sem prévio aviso, essas programações podem sofrer atrasos ou ser canceladas por impedimentos técnicos. Caso os trabalhos sejam concluídos antes do horário previsto, a rede será energizada sem qualquer outra comunicação.

COSERN SERVIÇOS
116 e o teleatendimento da Cosern para serviços de emergência. Antes de qualquer ligação para comunicar falta de energia, verifique o disjuntor de sua instalação.
Ao fazer a sua reclamação, informe o número da sua conta-contrato indicada na sua conta de energia, isso facilitará o atendimento.

www.cosern.com.br

AVISO DE RECURSO ADMINISTRATIVO - TOMADA DE PREÇOS 005/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÁ/RN. Em virtude da interposição de recurso na Tomada de Preços 005/2021, pela empresa LICITA FACIL CONSULTORIA EM LICITAÇÕES EIRELI - ME, diante do resultado da fase de Habilitação, a Comissão Permanente de Licitação, em atendimento aos §§ 3º e 4º, do art. 109 da Lei nº 8.666/93, comunica a todos os participantes de que os autos encontram-se com vistas para que, no prazo legal, apresentem as contrarrazões de recurso e/ou impugnação. Informações na sala da CPL, Rua João Fernandes da Silva, 122, Centro, Jaçaná/RN, das 07:00 as 13:00 horas de segunda a sexta-feira. E-mail: cpljacanam@gmail.com. Jaçaná/RN, 23 de Junho de 2021.

MARCELO DA COSTA ALVES NÓBREGA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO/RN
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021

O Município de Parazinho torna público que no dia 07/07/2021, às 09h00, fará licitação na modalidade PP nº 009/2021, sessão ao vivo pelo <https://www.facebook.com/prefeituradeparazinho>. Objetivo: Registro de preços para contratação eventual e futura de empresas especializadas para prestarem serviços de manutenção preventiva e corretiva nos veículos leves e pesados, máquinas e equipamentos da frota do município de Parazinho, com fornecimento de peças e acessórios. Edital e anexos em: www.parazinho.rn.gov.br (licitações), ou na CPL na Praça Senador João Câmara, 20, Centro, Parazinho/RN.

Parazinho/RN, 23 de junho de 2021
Rutemberg de Melo Gonzaga - Pregoeiro

PETROBRAS MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA **PÁTRIA AMADA BRASIL** GOVERNO FEDERAL

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A.
PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Petróleo Brasileiro S.A. UN-RNCE, CNPJ 33.000.167/1049-00, torna público que está requerendo ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA:

Licença Prévia para Perfuração de 03 (três) poços com os códigos 7GMR0138RN-A, 7GMR0139RN-A e 7GMS0013RN-A, localizados nos campos de GUAMARÉ e GUAMARÉ SUDESTE, município de Macau/RN.

Licença Prévia para 03 (três) linhas de urgência dos poços com os códigos 7GMR0138RN-A, 7GMR0139RN-A e 7GMS0013RN-A, localizadas nos campos de GUAMARÉ e GUAMARÉ SUDESTE, município de Macau/RN.

Licença de Instalação e Operação para 03 (três) linhas de urgência dos poços com os códigos 7GMR0138RN-A, 7GMR0139RN-A e 7GMS0013RN-A, localizadas nos campos de GUAMARÉ e GUAMARÉ SUDESTE, município de Macau/RN.

Licença Simplificada para 03 (três) acessos aos poços com os códigos 7GMR0138RN-A (82,00 metros), 7GMR0139RN-A (93,00 metros) e 7GMS0013RN-A (65,50 metros), localizados nos campos de GUAMARÉ e GUAMARÉ SUDESTE, município de Macau/RN.

Paulo Marinho de Paiva Neto
Gerente Geral da UN-RNCE

PETROBRAS MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA **PÁTRIA AMADA BRASIL** GOVERNO FEDERAL

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A.

A Petróleo Brasileiro S.A. UN-RNCE, CNPJ 33.000.167/1049-00, torna público que recebeu do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA:

CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Renovação de Licença de Operação nº 2021-159030/TEC/RLO-0036, com validade até 17/06/2024, para o poço 7ET1336ARN, localizado no campo de Campo de Produção de Estreito, município de Assu/RN.

PAULO MARINHO DE PAIVA NETO
Gerente Geral da UN-RNCE

classificados
4006.6161

EUA vão doar 3 milhões de doses da Janssen

« PANDEMIA » Envio deve ser nesta semana, resultado de uma negociação direta entre Casa Branca e governo brasileiro. Imunizante doado é o produzido pela Johnson & Johnson, aplicado em dose única

Os Estados Unidos irão enviar ao Brasil 3 milhões de doses de vacinas Janssen produzidas pela Johnson & Johnson. O envio deve acontecer nesta semana e é resultado de uma negociação direta entre Casa Branca e governo brasileiro. A informação foi revelada pela GloboNews e confirmada por um dos assessores da Casa Branca em publicação no Twitter.

"Continuaremos nosso trabalho para enviar mais vacinas para o mundo e acabar com o vírus em todos os lugares, com 3 milhões de doses ao Brasil", publicou Kevin Munoz, um assessor de imprensa da presidência americana.

A vacina da Johnson & Johnson é de dose única. Com isso, o lote enviado pelos EUA poderá imunizar 3 milhões de brasileiros. As novas doses irão se somar às outras já prometidas pelos EUA que o Brasil deve receber por meio do consórcio Covax Facility.

Na segunda-feira, a Casa Branca anunciou o destino da segunda parte das doses prometidas pelo governo de Joe Biden. O democrata se comprometeu a compartilhar 80 milhões de doses com outros países do mundo. Os EUA distribuem as vacinas de duas formas: 75% são compartilhadas pelo do Covax, que faz a divisão por região geográfica, e 25% são enviadas dire-



FABIO RODRIGUS POZZEBOM / AGÊNCIA BRASIL

Novas doses irão se somar às outras já prometidas pelos EUA que o Brasil deve receber por meio do consórcio Covax Facility

Continuaremos nosso trabalho para enviar mais vacinas para o mundo e acabar com o vírus."

KEVIN MUNOZ
Assessor de imprensa da Presidência americana

tamente pelo governo americano a países parceiros e locais onde se verifique uma crise maior de covid.

Até hoje, o Brasil tinha ficado fora da lista de países que iriam receber as vacinas diretamente dos EUA e estava apenas entre os contemplados pela divisão por meio do Covax. Através do Covax, os EUA prometeram doar 20 milhões de doses para a América Latina. As vacinas serão divididas en-

tre Brasil, Argentina, Colômbia, Peru, Equador, Paraguai, Bolívia, Uruguai, Guatemala, El Salvador, Honduras, Haiti, República Dominicana, Panamá, Costa Rica e outros países do Caribe. Somados, os países têm mais de 438 milhões de pessoas.

O anúncio de hoje foi comemorado por diplomatas brasileiros, que vinham negociando com a Casa Branca o envio de vacinas desde março.

Os EUA compraram doses em número suficiente para imunizar três vezes a própria população. Conforme a situação no país melhorou com o avanço da vacinação, o governo Biden passou a ser cobrado a compartilhar parte das vacinas com outros locais do mundo. Além dos 80 milhões de doses anunciados, os EUA se comprometeram a comprar 500 milhões de vacinas da Pfizer e doar a 92 países pobres até junho de 2022.

País tem 40% da população adulta com primeira dose

O Ministério da Saúde informou ontem, no início da noite, que o Brasil chegou à marca de 90 milhões de doses de vacina contra a covid-19 aplicadas, com 65 milhões de adultos já imunizados com a primeira dose. O número representa 40% do público-alvo, composto por diversas faixas etárias acima de 18 anos.

Em nota publicada em redes sociais, a pasta informa que "a vacinação segue em ritmo acelerado e nas próximas 48 horas mais 7 milhões de doses serão distribuídas para todo o país."

Mais cedo, a Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) anunciou o recebimento de ingrediente farmacêutico ativo (IFA) suficiente para produzir 6 milhões de doses da vacina AstraZeneca. A instituição reportou que as metas que foram acordadas com o laboratório sueco têm sido cumpridas nos prazos estabelecidos.

O Instituto Butantan, responsável pela CoronaVac e pela ButanVac - que ainda não está em circulação -, também informou hoje o recebimento de 6 mil litros de IFA até o próximo sábado (26), o que deve inserir no sistema de vacinação mais 10 milhões de doses contra covid-19.

Flamengo leva sustos, mas vence

« SÉRIE A » Time carioca derrotou o Fortaleza por 2 a 1, no Maracanã e se reabilitou no Brasileirão. Bruno Henrique fez dois gols na partida

São Paulo (AE) - O Flamengo voltou a levar sustos na defesa nesta quarta-feira, mas desta vez não vacilou. Derrotou o Fortaleza por 2 a 1, no Maracanã, no Rio de Janeiro, e se reabilitou no Brasileirão. Bruno Henrique foi o grande nome da partida, com dois gols, ofuscando Gerson, que fez sua despedida com a camisa do rubro-negro. O resultado encerrou a série invicta de 21 jogos do Fortaleza, que ainda não havia perdido no campeonato.

O time carioca abriu 2 a 0, com forte domínio no primeiro

tempo. Mas o Fortaleza descontou nos primeiros segundos da etapa final e criou chances para buscar o empate. O roteiro quase lembrou a primeira derrota do Fla no campeonato, na rodada passada, quando levou 3 a 2 do Red Bull Bragantino.

Nesta quarta, o atual bicampeão brasileiro reagiu a tempo de evitar novo tropeço. Chegou aos nove pontos e se aproximou da briga pelas primeiras posições da tabela. Para o Fortaleza, o resultado marcou o terceiro tropeço consecutivo. A equipe cearen-

se, que já ocupou a liderança, estacionou nos 11 pontos e ficou mais longe da ponta.

Como aconteceu na rodada passada, o Flamengo sobrou no primeiro tempo, mas caiu de rendimento no segundo. Em despedida, o volante Gerson jogou abaixo do esperado, com atuação discreta. Nesta quinta, ele embarca rumo à França para se apresentar ao Olympique de Marselha.

Outros jogos

Bragantino 3 x 1 Palmeiras
Atlético/GO 1 x 0 Flu



LUCAS FIGUEIREDO

O camisa 10 do Brasil, Neymar foi bem marcado na etapa inicial, mas se soltou no segundo tempo

Brasil tem teste duro contra a Colômbia, mas vence o jogo

« COPA AMÉRICA » A equipe colombiana fez o primeiro gol do jogo, se fechou bem, mas acabou tomando a virada por 2 a 1 no 2º tempo

O Brasil teve nesta quarta-feira seu primeiro teste verdadeiro na Copa América. E sofreu bastante. Encarou uma forte marcação da Colômbia, levou um gol logo no início, penou para empatar e só virou aos 54 minutos do segundo tempo. A seleção continua com 100% de aproveitamento no Grupo B, com 9 pontos após 3 partidas.

Os planos da seleção brasileira se complicaram logo com 9 minutos de jogo. Foi quando a Colômbia saiu na frente no placar, com um gol de rara beleza. Cuadrado cruzou na direita e Luis Díaz, atrás da marcação, acertou um belíssimo voleio, sem chances para Weverton, que nesta quarta foi titular dentro do rodízio no substituído por Tite nes-

ta Copa América.

O gol permitiu à Colômbia maior conforto dentro de sua proposta de jogo. O técnico Reinaldo Rueda montou duas linhas de quatro e passou a se defender bem atrás. Dava campo para o Brasil até a intermediária, mas dali em diante era muito difícil passar.

No segundo tempo o jogo se manteve duro para o Brasil. Ainda assim, a seleção quase empatou aos 20. Neymar chegou a passar por Ospina, mas o chute parou na trave. O principal jogador do Brasil, nessa altura, jogava bem avançado, na tentativa de ao menos empatar. E o empate acabou saindo quando Tite já havia feito mais duas alterações, colocando Gabriel Barbosa e Cebolinha para dar mais força e fôlego ao time.

O gol foi em jogada da dupla que havia entrado antes. Renan Lodi cruzou, Firmino cabeceou e contou com a falha de Ospina. Como no início do lance a bola havia tocado em Nestor Pitana, o árbitro esperou o VAR checar o lance para confirmar o gol, o que motivou bastante reclamação dos colombianos, depois de sete minutos.

Depois disso, o jogo teve muita catimba, muita reclamação, e pouco de bola rolando. Mas ainda deu tempo de o Brasil virar. Aos 54 minutos, Neymar cobrou escanteio e Casemiro aproveitou o vacilo da defesa para marcar de cabeça. No domingo, a seleção encerra sua participação na primeira fase, enfrentando o Equador.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ/RN

ADENDO I
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021

Tendo em vista a necessidade de correção no discricionário de serviços relevantes solicitados no subitem 7.8.3. Qualificação Técnica, alíneas "b.2" e "c.2" do Edital de Licitação - TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021, os quais se encontram em discordância com itens constantes no Projeto Básico do prefallado certame, vimos, mediante este expediente, promover as alterações necessárias, passando a ter a seguinte redação:

"b.2) O acervo técnico a ser apresentado deverá registrar a execução dos seguintes itens:
ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO PARA INFRAESTRUTURA (FUNDAÇÕES), FCK=25 MPA OU SUPERIOR;
ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO PARA SUPERESTRUTURA (PILARES E VIGAS), FCK=25 MPA OU SUPERIOR;
LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, COM ENCHIMENTO EM CERÂMICA COM VIGOTA CONVENCIONAL;
ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 19CM) DE PAREDES E ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA;
REBOCO/MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA, APLICADA EM FACES INTERNAS DE PAREDES;
PORTA DE MADEIRA MACIÇA 1A, DE ABRIR OU CORRER, COMPLETA, INCLUSO GUARNIÇÕES, ALIZAR, ADUELA, E FERRAGENS; e
FORRO EM RÉGUAS DE PVC PARA AMBIENTES INTERNOS, COM ESTRUTURA DE FIXAÇÃO."

"c.2) O acervo técnico a ser apresentado deverá registrar a execução dos seguintes itens, com respectivas quantidades:
ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO PARA INFRAESTRUTURA (FUNDAÇÕES), FCK=25 MPA OU SUPERIOR: 18,50 m³
ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO PARA SUPERESTRUTURA (PILARES E VIGAS), FCK=25 MPA OU SUPERIOR: 17,24 m³
LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, COM ENCHIMENTO EM CERÂMICA COM VIGOTA CONVENCIONAL: 97,09 m²
ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 19CM) DE PAREDES E ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA: 304,12 m²
REBOCO/MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA, APLICADA EM FACES INTERNAS DE PAREDES: 830,95 m²
PORTA DE MADEIRA MACIÇA 1A, DE ABRIR OU CORRER, COMPLETA, INCLUSO GUARNIÇÕES, ALIZAR, ADUELA, E FERRAGENS: 45,28 m²
FORRO EM RÉGUAS DE PVC PARA AMBIENTES INTERNOS, COM ESTRUTURA DE FIXAÇÃO: 273,10 m²"

Haja vista as mudanças implementadas tão somente se referirem às exigências de habilitação, não interferindo na formulação das propostas dos possíveis interessados, fica mantida a sessão pública já **aprazada** para próximo dia **01 de julho de 2021, às 14h30min**, na sede da Prefeitura Municipal, devendo ser processada mediante a utilização de normas e medidas de segurança preventivas visando o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Corona vírus (Covid-19), no âmbito do Município de Santa Cruz/RN, conforme "subitem 6.1.1" do Edital. Os documentos pertinentes ao evidenciado processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados. O Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura, à Rua Ferreira Chaves, nº 40, Centro, Santa Cruz/RN, no horário das 08h00min às 12h00min, de segunda a sexta-feira ou no site www.santacruz.rn.gov.br - Portal de Transparência - Licitações ou através do e-mail licitacoes@santacruz.rn.gov.br.

Santa Cruz/RN, em 23 de junho de 2021
João Marcelo da Silva Farias
Presidente da Comissão Permanente de Licitações